



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS, DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2020** para prestarem as **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de Cargos, por período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
<p><u>10 de janeiro de 2021</u> <u>Período da MANHÃ</u></p> <p>Apresentação dos candidatos: 08h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 09h00</p>	<p>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar em Saúde Bucal Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL)) Farmacêutico Médico (Angiologista; Colposcopista; Geriatra; Ginecologista; Obstetra; Pneumologista; Psiquiatra Infantil) Psicólogo Técnico em Tecnologia da Informação</p>
<p><u>10 de janeiro de 2021</u> <u>Período da TARDE</u></p> <p>Apresentação dos candidatos: 13h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00</p>	<p>Agente de Defesa Civil Analista de Tecnologia da Informação Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação) Fisioterapeuta Médico (Auditor, Clínico e do Trabalho) Oficial de Manutenção (Serralheiro) Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas) Técnico em Segurança do Trabalho</p>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mail sac@institutomais.org.br, até o dia **08 de janeiro de 2021**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, nos dias úteis, até o dia **08 de janeiro de 2021**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **"Meus Concursos"**, Ícone **"Correção Cadastral"**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no e-mail, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico sac@institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19.
- comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s).
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

No dia de realização das Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional NÃO será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não se apresentar utilizando máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

- a) 03h30min (três horas e trinta minutos)** para os Cargos de **Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas)** (Provas Objetivas e Dissertativas); e
- b) 03h00 (três horas)** para os demais Cargos (Provas Objetivas).

Os documentos relativos às **Provas de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional**, para os Cargos de **Agente de Defesa Civil, Analista de Tecnologia da Informação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação), Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL)), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (todas as Especialidades), Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas), Psicólogo, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Tecnologia da Informação**, deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** não é obrigatória, e o candidato que não entregar os referidos documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição, o Cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade.** Os referidos documentos poderão ser apresentados em **CÓPIAS SIMPLES**, conforme estabelecido nos **Capítulos VIII e IX**, do Edital do Concurso Público.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM OS MODELOS DISPONÍVEIS NOS ANEXOS III E IV, DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 01/2020, QUE TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

Para a realização da **Prova Dissertativa**, para os Cargos de **Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas)**, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou

extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data prevista de **11 de janeiro de 2021**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XIII**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2020**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **18 de dezembro de 2020**.

10/01/2021 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ	
Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00	
CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: ABENAI ALVES DE OLIVEIRA Até: ANDRÉA CRISTINA BARBOSA SIMÕES	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: ANDREA DOS SANTOS Até: CRISTIANE SILVA DE REZENDE	C.M. PROF ^a . RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES RUA MÉXICO, 71 JARDIM SÃO LUÍS - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: CRISTIANE VIEIRA MAIKLICI Até: EWERTON COSTA DE OLIVEIRA	C.M. PROF ^a . ALBA DE MELLO BONILHA RUA NELSON PICCININI MIGUEL, 10 JARDIM FREDIANI - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: FABIA INACIA DO NASCIMENTO Até: JACKELINE SILVA LEMOS	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS Até: LUCIENE DA SILVA SANTOS BRANDAO	C.M. PROF. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA RUA SOROCABA, 2 VILA MARIA NAZARÉ - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: LUCIENE FERNANDES DA SILVA Até: MAYARA ALVES DA SILVA	C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA RUA ALAGOAS, 150 RECANTO SILVESTRE (FAZENDINHA) - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: MAYARA CHRISTI DINIZ DA SILVA Até: SANDRA REGINA MACHADO	C.M. PROF ^a . LEDA CAIRA ESTRADA MARICÁ MARQUES, 260 JARDIM REPRESA (FAZENDINHA) - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS Até: ZULENE FRANCISCA SOBRINHO LOPES	C.M. RICARDA DOS SANTOS BRANCO RUA VIA LÁCTEA, 55 CHÁCARA SOLAR II (FAZENDINHA) - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Técnico em Tecnologia da Informação</u> De: ADILSON DOS SANTOS BARROS Até: WILLIAN VIANA	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Engenheiro da Computação - Banco de Dados (SQL)</u> De: ALECSANDER VITOR ROCHA DINIZ Até: URIEL RODRIGUES SILVA	C.M. PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA RUA GÊMEOS, 50 PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Psicólogo</u> De: ADRIANA BERÇOT DA SILVA Até: WILIAN SILVA SOUZA	
<u>Auxiliar em Saúde Bucal</u> De: ANA CALINE SANTOS DE SOUZA Até: VIVIANE VALDECI DE OLIVEIRA	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Farmacêutico</u> De: ABEL DOS SANTOS RODRIGUES Até: PRISCILA CARDOSO LEAL	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Farmacêutico</u> De: QUERLEN CRISTINA DOS SANTOS AMORIM Até: ZILMA NOBRE MENDES	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Médico - Angiologista</u> De: ANA BEATRIZ PAVIOTTI Até: TIM DE LIMA MAURO	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA

10/01/2021 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃHorário de Apresentação: **08h30min** / Horário de Fechamento dos Portões: **09h00**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<u>Médico - Colposcopista</u> De: ARYANE SOUZA DA SILVA MALVES Até: POLYNE MORAES DE SOUZA GON	C.M. PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA RUA GÊMEOS, 50 PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Médico - Geriatra</u> De: ALINE TERENSI MORAIS Até: WILMA DE ALBUQUERQUE FELIZOLA	
<u>Médico - Ginecologista-Obstetra</u> De: CARLA APARECIDA XAVIER CARNEIRO Até: THAILINE TORRES DE FARIA NOBRE	
<u>Médico - Pneumologista</u> De: ISNARD MAUL MEIRA DE VASCONCELOS Até: SOFIA ROCHA SAN MARTÍN	
<u>Médico - Psiquiatra Infantil</u> De: ANA PAULA VERRI Até: SHEILA ALVES DOS REIS	
	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA

10/01/2021 – CARGOS DO PERÍODO DA TARDEHorário de Apresentação: **13h30min** / Horário de Fechamento dos Portões: **14h00**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<u>Oficial de Manutenção - Serralheiro</u> De: ÁBINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA Até: YGOR DE ALMEIDA SANTOS	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Agente de Defesa Civil</u> De: ACSA MARIA CARNEIRO WIERMANN DA Até: YAGO DOS SANTOS	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Técnico em Segurança do Trabalho</u> De: ADRIANA CAMPOS DA SILVA Até: WILLIAM GONÇALVES	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISaura - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Analista de Tecnologia da Informação</u> De: ADENIS LUIZ MACHADO Até: WELINGTON SANTOS JOSE	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Educador Esportivo - Atividades Aquáticas</u> De: ADENILTON LIMA DOS SANTOS Até: THAINAN CLEISON GOMES DA SILVA	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Educador Esportivo - Atletismo</u> De: BRUNA JÚLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO Até: SIDNEY ALVES DE FARIA	C.M. PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA RUA GÊMEOS, 50 PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Educador Esportivo - Basquete</u> De: CARLOS ALBERTO CASTILHO JUNIOR Até: VIVIANE VIANA	
<u>Educador Esportivo - Capoeira</u> De: CLAUDIO FERNANDES DA SILVA Até: THIAGO CRISTIANO MARTINS	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Educador Esportivo - Futebol</u> De: ADRIEL SILVA MARTINS Até: WENDEL PEDRO	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Educador Esportivo - Futsal</u> De: ALEXSANDRO GONÇALVES FERREIRA Até: WILSON DIAS DA ROCHA JUNIOR	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Educador Esportivo - Ginástica Artística</u> De: ADRIANA AMORIM DE SOUZA Até: NAYARA RIBEIRO COUTINHO FERREIRA	
<u>Educador Esportivo - Ginástica de Academia - Mat Pilates, Ritmos, STEP, Alongamento, Funcional</u> De: ADRIANA DA SILVA Até: WESLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	C.M. PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA RUA GÊMEOS, 50 PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA

10/01/2021 – CARGOS DO PERÍODO DA TARDEHorário de Apresentação: **13h30min** / Horário de Fechamento dos Portões: **14h00****CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO****COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

<u>Educador Esportivo - Ginástica Rítmica</u> De: DAIANA CRISTINA DE QUEIROZ LIMA Até: SOLANGE DE JESUS FERNANDES	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Educador Esportivo - Handebol</u> De: ALEXANDRE MACIEL MACHADO Até: PAULO EDSON DE PAIVA	
<u>Educador Esportivo - Jiu Jitsu</u> De: CARLOS ALBERTO NOGUEIRA SANTANA Até: RAFAEL APARECIDO SARMENTO DE	
<u>Educador Esportivo - Judô</u> De: ANDRESA OLIVEIRA DIAS Até: NEWTON MODESTO DE OLIVEIRA	C.M. TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Educador Esportivo - Natação Adaptada</u> De: CLEVERTON DE JESUS VIEIRA Até: THIAGO CAMILO LORENA MENDES	
<u>Educador Esportivo - Tênis</u> De: ALISON MOREIRA MARTINS Até: PITAGORAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	
<u>Educador Esportivo - Vôlei</u> De: CORALI DENISE DA SILVA ANDRADE Até: WASHINGTON RODRIGO NERES DE	
<u>Fisioterapeuta</u> De: ADRIA NERES BEZERRA Até: YASMIN GIORGETTI DE SOUZA	C.M. PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA RUA GÊMEOS, 50 PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Médico - Auditor</u> De: ANA SAYURI OTA Até: SILVIA MARIA MARDEGAN CORDEIRO	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Médico - Clínico</u> De: ABRAHÃO BALDINO Até: VIVIAN ROMANHOLI CORIA	C.M. DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA RUA CONSTANTINOPLA, 909 JARDIM ISAUARA - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Médico - do Trabalho</u> De: ALEXANDRE ROCHA LUCCIOLA Até: WALMIR VASCONCELOS	C.M. PREFEITO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RUA ANDRÔMEDA, S/N ESQUINA DA RUA ANDRÔMEDA COM A RUA CHÁCARA DO SOLAR III - SANTANA DE PARNAIBA
<u>Professor de Educação Básica II – PEB II - Biologia</u> De: AGNALDO JOSE DA SILVA Até: VIVIAN GRASSER VIEGAS HUBER	C.M. PROFª. RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES RUA MÉXICO, 71 JARDIM SÃO LUÍS - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia</u> De: ADILSON CARVALHO DE SOUZA Até: THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	
<u>Professor de Educação Básica II – PEB II - História</u> De: ADONIAS MONTEIRO DA SILVA Até: MARA BOLFARINI BENTO	
<u>Professor de Educação Básica II – PEB II - História</u> De: MARCELO BERTOSSI BARBOSA Até: WILLIAN SAMUELSON SILVA GIMENES	C.M. PROFª. ALBA DE MELLO BONILHA RUA NELSON PICCININI MIGUEL, 10 JARDIM FREDIANI - SANTANA DE PARNAÍBA
<u>Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática</u> De: ABERSON JOSE DE BARROS Até: WILLIAM SANTOS MANIGA	